



MINISTÉRIO DA FAZENDA



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COLFAC/ALF/ITAJAÍ

Comissão Local de Facilitação do Comércio (Cofale)

Alfândega da RFB no Porto de Itajaí/SC

(Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018)

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, com início as nove horas, no auditório da Superintendência do Porto de Itajaí, sito na Rua Blumenau, nº 05, em Itajaí SC, se reúnem os membros da Comissão Local de Facilitação do Comércio (Colfac). Aberta a reunião pelo Dr. Klebs Garcia Peixoto Júnior, Delegado da Alfândega do Porto de Itajaí, Coordenador da Comissão Local de Facilitação do Comércio – COLFAC, convida para compor a mesa os membros da Comissão, que fica assim composta: Além do Coordenador, Sra. Márcia Cristina Seniuk, representando o Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento – MAPA, Sr. Augusto dos Anjos Peiche, representando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em substituição ao Sr. Marcos Fernandes Galves da Silva, Sr. Antônio Ayres dos Santos Júnior, representando os Importadores e Exportadores, em substituição ao membro titular, Sr. Mário César dos Santos. Sr. Eclésio da Silva, representando os Recintos Alfandegados de Zonas Primária e Zona Secundárias. Todos membros da COLFAC. Convida ainda para fazer parte da mesa, o Sr. Leandro Luiz Cypriani, Chefe do Serviço de Despachos Aduaneiros da Alfandega do Porto de Itajaí, Sr. Carlos Antônio Quaresma, da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, Sr. Frederico Alcivar de Freitas Guimarães, Gerente-geral da Gerência Regional de Apoio ao Comércio Exterior do Banco do Brasil. Saudando os membros da mesa e agradecendo o representante da Superintendência do Porto de Itajaí, por ter cedido as instalações para a realização desta reunião, bem como aos participantes que ocupam o plenário, o Senhor Coordenador inicia a leitura dos itens da pauta, previamente distribuída aos integrantes da mesa.

O Coordenador da COLFAC saudou a todos os participantes, inclusive os interessados no andamento dos assuntos de pauta que estavam no auditório e deu início à reunião ordinária, observando a seguinte pauta:

Ordens do dia:

1 – Aprovação da Ata da 4ª reunião. Após consulta aos membros da Comissão fica referida aprovada por unanimidade.

2 – Apresentação das pendências de reuniões anteriores. 2.1 – MAPA – Central de Certificação. A Sra. Márcia, representando o MAPA, relata que reconhece que as alterações dos procedimentos, cuja intenção é de apresentar melhorias e agilidade, porém num primeiro momento, ocorreram atrasos, até por falta de ajustes nos sistemas. 2.2 – Siscomex Carga. Entrega da carga na Importação. Retenção pelos armadores. O Senhor Presidente informa que esta demanda se encontra pacificada, e pergunta ao

representante dos importadores e exportadores, se há mais alguma observação a ser feita, respondendo que não há, e que as condições apresentadas estão satisfatórias. O Senhor Presidente ainda alerta que, se algum terminal, agente de navegação, importador ou exportador, se sentir prejudicado pelo não cumprimentos dos procedimentos ajustados, constantes no bojo da ata da terceira reunião, deverá fazer denúncia junto a Receita Federal, para que as medidas cabíveis sejam tomadas junto a quem deu causa.

3 – Atrasos de trânsito aduaneiro, DTC/DTA, quando necessário apresentar justificativas não existe plantão nos fins de semana. Foi apresentado pelo representante dos recintos alfandegados uma demanda, de que não há mais plantão nos fins de semana, e quando ocorre atrasos acima do tempo estipulado pela Receita Federal para trânsito, fica prejudicada a comunicação. O Senhor Presidente assegura que será disponibilizado um endereço de e-mail para que sejam encaminhadas as informações de eventuais atrasos por acidente nas rodovias ou quebra de veículos. Importante ressaltar que nos comunicados por e-mail deverá ser informado que não ocorreu acidente com a carga, mantendo-se a integridade desta.

4 – Assinatura de declaração para retirada de selos para bebidas. O representante dos recintos alfandegados, alega que foram surpreendidos com alterações de procedimentos, onde se passou a exigir que toda e qualquer declaração de existência de cargas, bebidas, existentes no recinto para ser apresentada a Receita Federal para a retirada de selos para bebidas quentes, fossem assinadas somente pelo Fiel Depositário do Recinto. Este procedimento tem provocado atrasos nas selagens e liberações de cargas. O Delegado da Alfândega informa que não será necessário que o Fiel Depositário realize uma declaração por escrito atestando a presença da carga no recinto aduaneiro. O procedimento será substituído por consulta no sistema Siscomex Carga.

5 – Adiantamento de recursos financeiros pelo encomendante na modalidade de importação por encomenda. Esta demanda foi apresentada pela Associação Brasileira das Empresas de Comércio Exterior – ABECE, e após ambos os lados apresentarem as suas dúvidas e sugestões, não foram conclusivas, e a Receita Federal trará para a próxima reunião, melhores esclarecimentos.

6 – Alterações da estrutura administrativa da Receita Federal. O Senhor Presidente, delegado da Alfândega do Porto de Itajaí, informa aos presentes que ocorrerão mudanças nas estruturas da Receita Federal de todo o Brasil, mas não tem ainda maiores detalhes, afirmando apenas que as dez regiões fiscais serão suprimidas em apenas cinco. Mas que oportunamente trará informações mais precisas.

7 – MAPA. Sistema LECOM. Prazo de até 30 dias para obter os licenciamentos das importações para produtos de origem animal. Essa matéria ainda não está pacificada e na próxima reunião pelos representantes do MAPA.

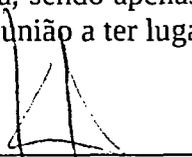
8 – Informações pela ANVISA sobre vacinação de febre amarela. O representante da ANVISA informa que está em andamento uma campanha de vacinação contra a febre amarela, principalmente para as pessoas que adentram os recintos alfandegados de zona primária, tanto para funcionários, trabalhadores e usuários dos seus serviços. Nada obsta de serem vacinados os funcionários dos recintos de zona secundária. Alertou a todos que ainda não tomaram a vacina, para fazerem evitando contrair a doença.

9 – Fica criado um Grupo de Trabalho, formado por representantes do Sindasc,



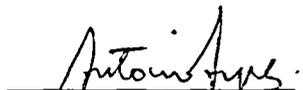
Porto de Itajaí, Polícia Federal, Receita Federal, Anvisa e Capitania dos Portos. Sob a coordenação do Presidente do Sindasc, que deverá promover as reuniões convidando os demais representantes, trazendo o resultado das discussões para a próxima reunião.

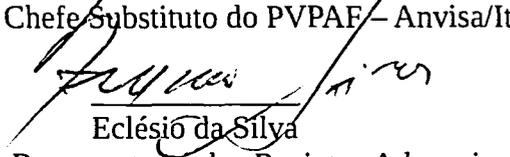
Nada mais havendo para ser discutido, o Senhor Presidente deixa a palavra para os membros da mesa, sendo apenas manifestações de agradecimentos, convidando a todos para a próxima reunião a ter lugar neste mesmo local no dia 15 de maio de 2019 as 09:00 horas.


Klebs Garcia Peixoto Júnior
Delegado da Alfandega do Porto de Itajaí


Márcia/Cristina Seniuk
Chefe do Vigiagro- Itajaí


Augusto dos Anjos Peiche
Chefe Substituto do PVPAAE – Anvisa/Itajaí


Antonio Ayres Junior
Representante Imp/Exp.


Eclésio da Silva
Representante dos Recintos Aduaneiros